



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.425, DE 25 DE AGOSTO DE 1995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.495.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 90.000,00

3.1.3.2. 0156 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 90.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.031.4.17 - Auxílios e Subvenções a Entidades Assistenciais.....R\$ 15.000,00

3.2.3.1. 0358 - Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0612 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

03.07.024.4.05 - Processamento de Dados.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 0822 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1031 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.60.325.2.58 - Limpeza Pública.....R\$ 800.000,00

3.1.3.2. 1390 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 800.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ fls. 02 .
DECRETO Nº 5.425, DE 25 DE AGOSTO DE 1995

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

03.07.021.2.99 - Manutenção de Edificações Públicas....R\$ 50.000,00

3.1.3.2. 1422 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA
E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 131 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1311 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.486.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete..R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 1761 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.84.492.4.19 - Parcelamento de Débitos-Pasep.....R\$ 230.000,00

4.3.5.4. 1948 - Outras Amortizações.....R\$ 230.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE OBRAS

08.48.247.1.20 - Bibliotecas.....R\$ 300.000,00

4.1.1.0. 2445 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.023.2.27 - Divulgação de Atos Oficiais.....R\$ 90.000,00

3.1.3.2. 0162 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 90.000,00

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03

DECRETO Nº 5.425, DE 25 DE AGOSTO DE 1995

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....R\$ 300.000,00

4.1.1.0. 0316 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

08.43.031.4.17 - Auxílios e Subvenções a Entidade Assis
tenciais.....R\$ 15.000,00

3.2.3.1. 0360 - Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA

U.E. 0623 - SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

03.08.030.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 0864 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA
E BEM ESTAR SOCIAL**

**U.O. 132 - DEPTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

U.E. 1321 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.483.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 1779 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

15.82.492.4.19 - Parcelamento de Débitos-INSS.....R\$ 280.000,00

4.3.5.4. 1950 - Outras Amortizações.....R\$ 280.000,00

**U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

10.58.323.3.20 - Urbanização.....R\$ 800.000,00

4.1.1.0. 2392 - Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

- segue fls. 04 -



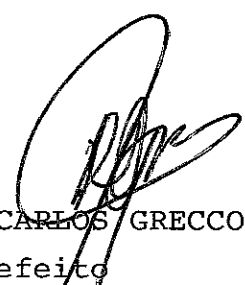
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 04 -

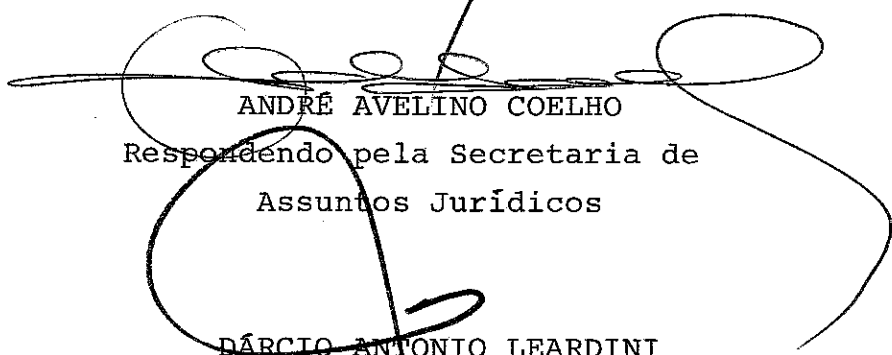
DECRETO Nº 5.425, DE 25 DE AGOSTO DE 1995

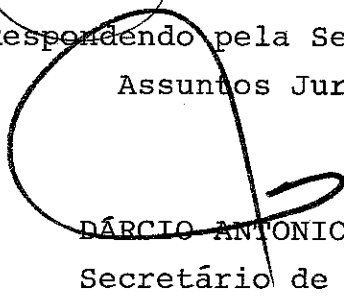
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6,7, 8 e 9 da Lei Municipal 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

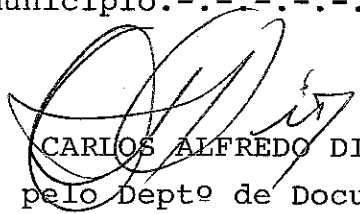
Município de Mauá, em


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.-----


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais

ers/